

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

PORTARIA N.º 204 /QCG/DGP, 26 DE MAIO DE 2017.

Torna público resultado de sentença e exclui da condição de Sub Judice e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o teor constante no Processo n.º 0504056-48.2014.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que tem por assunto: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público/Concurso Público/Edital/Classificação e/ou Preterição.

Considerando a sugestão por parte da Assessoria Jurídica, constante no Memorando n.º 063/Ass.Jur./PMMT, de 14 de fevereiro de 2017, sob protocolo n.º 35744/2017, de 24/01/2017, que sugeriu a exclusão da condição Sub Judice das anotações funcionais do militar requerente.

Ante o exposto, resolve:

Art. 1.º Tornar público, o resultado da sentença constante no Processo n.º 0504056-48.2014.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que julgou procedente o pedido formulado na inicial para declarar a nulidade do ato administrativo que excluiu a parte autora (Antonio Rodrigues de Freitas Neto) do concurso público para provimento do Cargo de Soldado, transitado em julgado no dia 30 de junho de 2016.

Art. 2.º Excluir da condição de Sub Judice o Soldado PMMT Antonio Rodrigues de Freitas Neto, RG PMMT n.º 887.090, no âmbito das anotações funcionais e administrativas da PMMT, fins de regularização funcional.

Art. 3.º Excluir a condição de precariedade do Sd PM Antonio Rodrigues de Freitas Neto, RG PMMT n.º 887.090, quando da sua declaração ao cargo de soldado, constante no Art. 2.º da Portaria n.º 707/QCG/DGP, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 26879, do dia 10 de outubro de 2017.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dfad817

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar